



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quarta-feira • 24 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 2091

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTEZNJAXQ0E2NEM4OUQ0MJ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 100  
23/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 48.200,00( Quarenta e Oito Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0600000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2107	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		48.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>48.200,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>48.200,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>48.200,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$48.200,00

#### Dotações Anuladas

<b>1000000</b>	<b>SEC. MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO</b>		
2126	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA . MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		48.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>48.200,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>48.200,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>48.200,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 23 de julho de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

---

ASCLEPIÁDES DE ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito

CPF 156.796.595-49

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 101  
24/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 58.000,00( Cinquenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0500000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos deSaúde		2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>1100000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>		
2151	MANUTENCAO DOS FESTEJOS /ATIVIDADES TRADICIONAIS, POPULARES E CULTURAI		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		31.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>31.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>31.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>58.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$58.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2120	ENF. DA EMER. DE SAÚDE NACIONAL(PANDEMIA)		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos deSaúde		2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0900000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

**Dotações Anuladas**

<b>0900000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		24.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>24.000,00</b>
2100	GESTÃO DAS AÇÕES DO ACESSUAS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
2448	AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>56.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>58.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 24 de julho de 2024

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49